

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

Estado do Espírito Santo

DECRETO Nº1.982/92

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMEN
TAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Es
tado do Espírito Santo, usando de atribuições le
gais que lhe confere a Lei Municipal nº 772/92 de
09 de dezembro de 1992.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um crédito adicional suplemen
tar no valor de Cr\$:960.000.000,00 (novecentos e sessenta milhões de cruzei
ros) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente
a saber:

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL

01 - LEGISLATIVA

Unidade Orçamentária: Gabinete do Presidente

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

Atividade - 101010012 - Manutenção do Legislativo.

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$: 15.000.000,00

3.2.5,5 - Assistência Médico-Hospitalar.....Cr\$: 15.000.000,00

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....Cr\$: 10.000.000,00

SUBTOTAL.....Cr\$: 40.000.000,00

02 - GABINETE DO PREFEITO

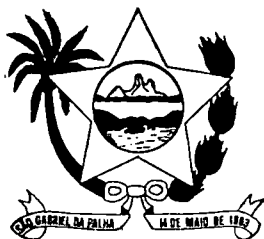
Atividade - 03070202 - Manutenção dos Serviços do Gabinete.

3.2.5.5 - Assistência Médico-Hospitalar.....Cr\$: 50.000.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$: 20.000.000,00

Atividade - 05221372 - Manutenção de Aparelhos de Torres Re
petidora de Sinal de TV.

3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$: 22.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

Estado do Espírito Santo

Fls. 02

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atividade - 03070212 - Manutenção dos Serviços de Administração

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cr\$: 55.000.000,00

3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....Cr\$: 20.000.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$: 10.000.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$: 65.000.000,00

3.2.5.3 - Salário-Família.....Cr\$: 5.000.000,00

Atividade - 15844922 - Contribuição para formação do Patrimônio do Servidor Público.

3.2.8.1 - Contribuição ao PASEP.....Cr\$: 10.000.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Atividade - 03080302 - Manutenção dos Serviços de Finanças.

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cr\$: 20.000.000,00

Atividade - 03080322 - Manutenção dos Serviços Contabilidade.

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cr\$: 10.000.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Atividade -04140212 - Manutenção dos Serviços de Agricultura.

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cr\$: 10.000.000,00

3.1.1.1.02 - Diárias.....Cr\$: 1.000.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Atividade - 08411902 - Manutenção do Ensino Pré-Escolar.

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cr\$: 70.000.000,00

Atividade - 08421882 - Manutenção Sec. Ensino Fund. Apoio Pedag.
Dist. Mat. Didático e Assist. Oftalmolog.

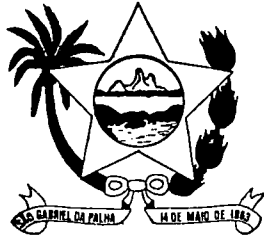
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cr\$: 160.000.000,00

3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....Cr\$: 40.000.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$: 35.000.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$: 5.000.000,00

Cont. Fls. 03



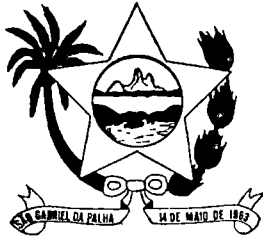
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

Estado do Espírito Santo

Fls. 03

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Atividade - 08472392 - Manutenção Transporte Escolar.	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$:	52.000.000,00
Atividade - 08482472 - Incet. Resgate e Valorização da Cultura Local e Outras.	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$:	10.000.000,00
Atividade - 08421882 - Manutenção do Ensino Fundamental.	
3.2.3.1 - Subvenções Sociais - Escola Adventista.....Cr\$:	11.000.000,00 ^y
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
Atividade - 10580212 - Manutenção dos Serv.de Obras e Serv. Urbanos.	
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cr\$:	80.000.000,00
Projeto - 10585751 - Const.de Calçamento diversas Ruas.	
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr\$:	60.000.000,00
Atividade - 10603252 - Manutenção Serviços de Limpeza Pú- blica.	
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cr\$:	22.000.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$:	7.000.000,00
Atividade - 10603272 - Manutenção dos Serviços de Ilumina- ção Pública.	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$:	30.000.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE	
Atividade - 13754282 - Manutenção dos Serviços de Saúde e Distribuição de Medicamentos.	
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cr\$:	40.000.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....Cr\$:	960.000.000,00

Cont. Fls. 04



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

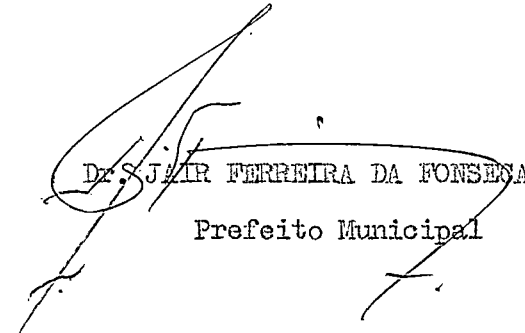
Estado do Espírito Santo

Fls. 04


- Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão por conta do excesso de arrecadação, verificado em 30 de novembro de 1992.
- Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 10 de dezembro de 1992.


Dr. S. JAIR FERREIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Administração na data supra.


ROSINEIA HERRIQUES DIAS
Secretária Municipal de Administração